DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 (RESUMIDO). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK, PARA CONCRETAR CALÇADAS, PRAÇAS, PARQUES E OUTROS EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 26/06/2020, às 09h00min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua XV de Novembro, nº 193 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 09 de junho de 2020

RICHARDSON BRANCO NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 10/2020

Regulamenta a Consulta Pública para contribuição da população em geral sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Herculândia, RESOLVE estabelecer as regras para participação da população na contribuição e sugestões do público em geral, através de Consulta Pública intitulada: "Consulta Pública Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021", com as seguintes características:

Art. 1º. O presente ato regerá a Consulta Pública garantindo transparência e participação da população no processo de formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. A Consulta Pública de que trata este ato permitirá que a população contribua, tendo início em 10/06/2020 – a partir da 00:00h e encerrando em 30/06/2020 – até às 23:59h.

Parágrafo único. A Consulta Pública conterá questões relacionadas ao orçamento, contendo concordância ou discordância do cidadão, bem como espaço para inserção de texto livre para que as sugestões possam ser explicadas.

Art. 3º. Como resultado da presente Consulta Pública, a Câmara Municipal de Herculândia pretende obter contribuições da sociedade para a consolidação e aperfeiçoamento da formação e destinação do orçamento.

Art. 4º. As contribuições e sugestões deverão ser devidamente identificadas e encaminhadas, preferencialmente por meio de formulário eletrônico do Sistema de Consulta Pública disponível em "http://www.camaraherculandia.sp.gov.br", relativo a esta Consulta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019
www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Pública, dentro do período especificado no art. 2º.

§1º. Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta ou correio eletrônico, desde que sejam cumpridas as normas estabelecidas por este Ato, principalmente no que se refere à identificação do participante e a pergunta estipulada com a escolha de uma das alternativas devidamente justificada. Tais manifestações serão recebidas até às 17:00h do dia 25 de junho de 2.020, para:

a) Por carta endereçada:

CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

MESA DIRETORA

CONSULTA PÚBLICA LDO/2021.

Av. São Paulo, 316 - Centro - CEP 17650-000 - Herculândia/SP

b) Correio eletrônico:

contato@camaraherculandia.sp.gov.br ou cmherculandia@gmail.com

TÍTULO E-MAIL: CONSULTA PÚBLICA LDO/2021

§2º. Caso o cidadão pretenda contribuir por carta ou correio eletrônico poderá obter o questionário completo diretamente na secretaria da Câmara ou requisitando o envio por e-mail mediante solicitação pelos telefones (14)3486-1254 (14)3486-1922 ou e-mails contato@camaraherculandia.sp.gov.br / cmherculandia@gmail.com.

Art. 5º. Somente poderão contribuir os cidadãos que residirem no município de Herculândia.

Parágrafo único. Não serão aceitas contribuições

I – Incompletas;

II – Que contenham assuntos alheios ao questionário;

III – Que contenham palavras ofensivas;

IV – Que estejam ilegíveis;

V – Fora dos prazos estabelecidos.

Art. 6º. As manifestações recebidas serão analisadas pela Câmara Municipal de Herculândia, por uma comissão devidamente nomeada, composta pelos servidores João Mauro Ponce Salles, Tiago Fujizawa e Vera Lucia Saraiva dos Santos, que, após análise das contribuições, consolidarão em documento especifico todas as contribuições identificadas e válidas da Consulta Pública de que trata este Ato.

Parágrafo único. O relatório consolidado será imediatamente encaminhado à Presidência da Câmara e anexado ao Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Após o término das análises da Consulta Pública, o documento completo estará disponível na Secretaria da Câmara Municipal de Herculândia e no site http://www.camaraherculandia.sp.gov.br.

Art. 8º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Herculândia, 08 de junho de 2020.

BRAZ RODRIGUEZ

Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

LORIVAL BONFIM ROCHA

Vice-Presidente

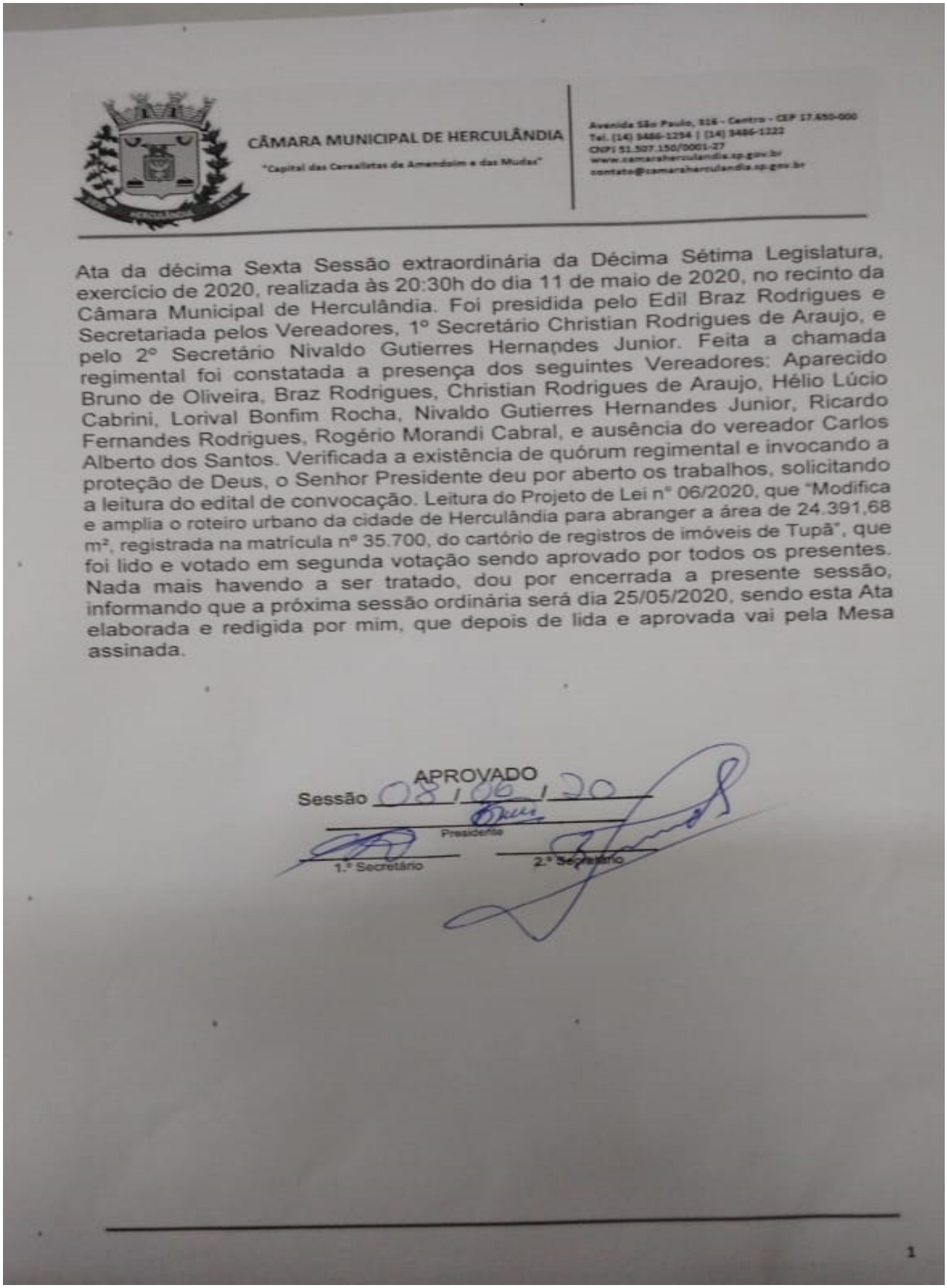
CHRISTIAN RODRIGUES DE ARAÚJO

1º Secretário

NIVALDO GUTIERRES HERNANDES JÚNIOR

2º Secretário

Resumo da Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

Ata da décima Sexta Sessão extraordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, realizada às 20:30h do dia 11 de maio de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário Christian Rodrigues de Araujo, e pelo 2º Secretário Nivaldo Gutierres Hernandes Junior. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aparecido Bruno de Oliveira, Braz Rodrigues, Christian Rodrigues de Araujo, Hélio Lúcio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Nivaldo Gutierres Hernandes Junior, Ricardo Fernandes Rodrigues, Rogério Morandi Cabral, e ausência do vereador Carlos Alberto dos Santos. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura do edital de convocação. Leitura do Projeto de Lei nº 06/2020, que "Modifica e amplia o roteiro urbano da cidade de Herculândia para abranger a área de 24.391,68 m², registrada na matrícula nº 35.700, do cartório de registros de imóveis de Tupã", que foi lido e votado em segunda votação sendo aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 25/05/2020, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

APROVADO

Sessão 08/06/20

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

1

CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura, exercício de 2020, realizada às 20h do dia 11 de maio de 2020, no recinto da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Braz Rodrigues e Secretariada pelos Vereadores, 1º Secretário Christian Rodrigues de Araujo, e pelo 2º Secretário Nivaldo Gutierres Hernandes Junior. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aparecido Bruno de Oliveira, Braz Rodrigues, Christian Rodrigues de Araujo, Hélio Lúcio Cabrini, Lorival Bonfim Rocha, Nivaldo Gutierres Hernandes Junior, Ricardo Fernandes Rodrigues, Rogério Morandi Cabral, e ausência do vereador Carlos Alberto dos Santos. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura de uma citação Bíblica, Lucas 1, 66. Leitura das Atas da 14ª e 15ª Sessões extraordinárias, realizadas em 27 de abril de 2020, que foram lidas, discutidas e aprovadas por todos os presentes. Leitura de matérias do Expediente. Correspondência do Legislativo leitura das Indicações de n°: 22 e 23/2020, de autoria do Vereador Lorival Bonfim; 24 e 25/2020 de autoria do vereador Rogério Morandi Cabral e 26/2020 de autoria do vereador Braz Rodrigues; que após lidas, foram encaminhadas as autoridades competentes. Leitura do Requerimento n° 08/2020, de autoria do Vereador Lorival Bonfim Rocha, que após lidos, discutidos foram aprovados por unanimidade. Correspondência do Executivo: Leitura dos ofícios nº 28/2020. Leitura do Projeto de Lei n° 07/2020 de autoria do executivo, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências, e leitura do Projeto de Lei n° 08/2020 de autoria do executivo, que prorroga o estabelecimento no art. 1º da lei 2930, de 23 de dezembro de 2014, por mais 05 anos e dá outras providências. O presidente franqueou a palavra no expediente, da qual ninguém fez uso. Constando na ordem do dia, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei n° 06/2020, que "Modifica e amplia o roteiro urbano da cidade de Herculândia para abranger a área de 24.391,68 m², registrada na matrícula nº 35.700, do cartório de registros de imóveis de Tupã", que após lido e discutido, e votado em primeira votação, sendo aprovado pelos presentes. O presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, da qual ninguém fez. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, anunciando a 15ª Sessão Extraordinária, que se realizou em seguida, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

APROVADO
Sessão 05 / 06 / 2020
Presidente
1.º Secretário
2.º Secretário